Conselho Municipal de Saúde de Piracema

RESOLUÇÃO CMS Nº. 07, de 26 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 200ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

- 1. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021;
- 2. A necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Piracema na área da saúde para o quadriênio 2018 a 2021;
- 3. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

Artigo1º - Aprovar, pela unanimidade dos presentes, O Plano Municipal de Saúde 2018 à 2021.

Artigo 2º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

ane da Consolação L Presidente

Homologo a Resolução nº. 07, de 26 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº. 877, de 24 de agosto de 1999.

Antônio Osmar da Silva Prefeito Municipal